

## REGULAMENTO

### Corrida Virtual dos Professores

#### DA PROVA:

1. A primeira **Corrida Virtual dos Professores** será realizada em formato virtual, conhecido como “Virtual Run” ou “Corrida Virtual”;
2. Corrida virtual é uma atividade que pode ser realizada em qualquer lugar, a qualquer momento, durante um período previamente especificado. O atleta define o próprio percurso.
3. A primeira **Corrida Virtual dos Professores** é um evento esportivo com caráter educativo e lúdico, que tem como objetivos o estímulo à prática de atividade física e a promoção de saúde e bem-estar a todos os participantes.
4. A prova deverá ser realizada **individualmente** por cada atleta participante e será válida para finalidades de classificação, se concluída no período entre as 06h do dia 25 (vinte e cinco) de julho até o limite (concluir) das 18h do dia 26 (vinte e seis) de julho de 2020;
5. A corrida poderá ser realizada em qualquer localidade escolhida **individualmente** por cada atleta participante, podendo ainda ser realizada “indoor” – dentro de ambiente fechado - desde que dentro da data e horários previstos e supracitados no Item 2 deste regulamento. Poderão participar da primeira **Corrida Virtual dos Professores** atletas participantes de ambos os sexos, com idade mínima de 16 anos, devidamente inscritos de acordo com o regulamento dessa prova;
6. A primeira **Corrida Virtual dos Professores** poderá ser realizada nas modalidades de Corrida e Caminhada nas distâncias de 1km (1.000 metros), 3km (3.000 metros) e 5km (5.000 metros);
7. As inscrições serão realizadas inicialmente online, através do website da APPAI <https://www.appai.org.br/lazer/caminhadas-corridas/> ;
8. As inscrições do evento serão encerradas no dia 20 de julho de 2020 (segunda-feira);

9. A organização do evento se resguarda o direito de, a qualquer momento, cancelar, suspender e/ou prorrogar prazos, em função de necessidades administrativas, viabilidade técnica ou qualquer outro motivo, sem prévio aviso aos atletas participantes;
10. Os atletas participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha online de sua inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado do evento virtual, não constará seu nome no ranking e poderá sofrer sanções em eventos futuros.

#### **DA PARTICIPAÇÃO:**

11. Procedimentos para a inscrição online:
  - a) O atleta deverá acessar o site <https://www.appai.org.br/lazer/caminhadas-corridas/> e preencher o formulário de inscrição online por completo;
  - b) Depois de efetuada a inscrição no website da APPAI, o atleta participante receberá um **e-mail de confirmação** enviado via plataforma **De Castilho Club®** em no mínimo 48h (quarenta e oito horas) antecedentes ao início da Corrida Virtual (Item 6), contendo **LOGIN e SENHA** para seu acesso.
  - c) Caso o atleta não receba o e-mail nesse período estipulado de 48h (quarenta e oito horas) antecedentes ao início do evento, orientamos que verifique se o e-mail não está no lixo eletrônico (SPAM). Em caso negativo, orientamos que o atleta acesse diretamente a **ÁREA DO CORREDOR** no nosso site <http://www.decastilho.club/>, e entre com seu LOGIN (CPF do atleta) e senha (número de matrícula do atleta);
  - d) Ao acessar a plataforma **De Castilho Club®** pela primeira vez o atleta poderá optar por realizar a sincronização automática do aplicativo **STRAVA**;
  - e) Para realizar a sincronização automática o atleta participante precisa criar uma **conta gratuita** no aplicativo **STRAVA** <https://www.strava.com/?hl=pt-BR> – não há necessidade do atleta participante possuir dispositivo eletrônico (relógio ou similar) com GPS. O aplicativo **STRAVA** pode ser utilizado direto no próprio **smartphone** do atleta;

- f) Sempre que o atleta utilizar o aplicativo **STRAVA** todas as informações da sua atividade serão atualizadas automaticamente;
- g) Informamos que o aplicativo **STRAVA** é gratuito, aberto ao público e independente, não tendo assim a plataforma **De Castilho Club®** qualquer possibilidade de gerência, nem de fato e nem de direito sobre o referido aplicativo;
- h) Os atletas participantes que optarem pelo uso do aplicativo **STRAVA** e/ou dispositivos (relógios) com GPS conectados ao **STRAVA** devem seguir as seguintes recomendações:
- I. Não **INICIAR** o dispositivo ou aplicativo caso deseje realizar aquecimento para a atividade (prova) principal;
  - II. **INICIAR** o dispositivo ou aplicativo quando estiver pronto para executar o objetivo da atividade principal pré-estabelecida;
  - III. Ao concluir o objetivo de tempo e/ou distância pré-estabelecidas, não esquecer de **PARAR** o seu dispositivo/aplicativo e **SALVAR** a sua atividade.
- i) Caso o atleta participante não possua disponibilidade de um dispositivo (relógio com GPS) e não queira fazer download do aplicativo **STRAVA** e estabelecer uma conta gratuita no mesmo para poder realizar a sincronização automática da sua atividade na plataforma **De Castilho Club®**, tem a opção de utilizar qualquer outro aplicativo/dispositivo que contenha acelerômetro, GPS, pedômetro ou até mesmo um simples cronômetro, que após a conclusão da meta pré-determinada no ato da sua inscrição (Corrida ou Caminhada), poderá **INSERIR** manualmente todas as informações (tempo e distância) na plataforma **De Castilho Club®**;
- j) O atleta participante poderá optar por inserir o resultado da sua atividade (Corrida ou Caminhada) de duas formas: sincronizando seus dados automaticamente na nossa plataforma **De Castilho Club®** através do aplicativo **STRAVA** ou inserindo manualmente as informações de distância e tempo da sua atividade (Corrida ou Caminhada) direto em campo específico na própria plataforma **De Castilho Club®**;
- k) O atleta participante deverá **CONCLUIR** e **SALVAR** sua corrida ou caminhada até as 18h00 (dezoito horas) do dia 26 de julho.

**DAS INSCRIÇÕES:**

12. Início das inscrições no dia 15 de julho e encerramento no dia 20 de julho de 2020 (dois mil e vinte).

**DA PREMIAÇÃO:**

13. Todos os atletas concluintes da primeira **Corrida Virtual dos Professores** receberão via plataforma **De Castilho Club®**, no prazo máximo de até 48h (quarenta e oito horas), medalha e certificado virtuais;
14. Não haverá nenhum tipo de premiação presencial em hipótese alguma.

**DA CLASSIFICAÇÃO:**

15. Serão considerados para fins de classificação na prova as duas (02) opções de sincronização com a plataforma **De Castilho Club®**;
16. As colocações serão definidas pela apuração do tempo total sincronizado/inserido, começando do menor para o maior tempo. A partir do 10º (décimo) menor tempo geral o atleta participante terá a sua classificação de acordo com cada faixa etária descrita abaixo:

**Classificação Geral:**

1º ao 10º colocado masculino e feminino (Top 10).

**Classificação faixa etárias:**

M16-19, F16-19, M20-24, F20-24, M25-29, F25-29, M30-34, F30-34, M35-39, F35-39, M40-44, F40-44, M45-49, F45-49, M50-54, F50-54, M55-59, F55-59, M60-64, F60-64, M65-69, F65-69, M70-74, F70-74, M75-79, F75-79, M80+ F80+. Onde M = Masculino e F = Feminino.

17. Os atletas participantes que por quaisquer motivos não sincronizarem suas informações com a plataforma **De Castilho Club®** ou não participarem da prova no período pré-estabelecido e de ciência no ato da sua inscrição no evento, não terão seus resultados computados (divulgados), além de não receberem a medalha virtual de participação e o certificado virtual de conclusão;
18. Não serão aceitos recursos com relação à classificação em hipótese alguma;
19. Os resultados oficiais serão comunicados através das plataformas web e mobile **De Castilho Club®** ao prazo de 48h (quarenta e oito horas) após o término do evento.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Caso o atleta participante percorra uma distância maior do que aquela escolhida no ato da sua inscrição e pré-determinada pela plataforma **De Castilho Club®** para a realização da prova, tal acréscimo na distância não será levado em consideração para sua classificação. Apenas o tempo total percorrido na **distância exata** da prova será computado.

**DAS REGRAS GERAIS:**

20. Ao participar do evento o atleta assume responsabilidade pelo fornecimento e veracidade dos seus dados pessoais, aceita integralmente este regulamento de evento, participando do mesmo por livre e espontânea vontade, atestando ciência do seu estado de saúde;
21. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para participação no evento, pois a organização não se responsabiliza pela sua integridade física e saúde;
22. O atleta é responsável pela decisão de participar no evento, avaliando sua condição física;
23. Ao participar do evento o atleta assume quaisquer despesas necessárias para tal, assim como quaisquer outras que venham a ocorrer consequentes da sua participação;
24. Por se tratar de uma corrida virtual, a organização não se responsabiliza por qualquer perda material ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer decorrentes ou durante a sua participação no referido evento;
25. Por se tratar de uma corrida virtual, a organização não se responsabiliza por qualquer acidente doméstico que porventura o atleta possa sofrer durante a realização da primeira **Corrida Virtual dos Professores;**
26. Tratando-se de uma corrida virtual, a ORGANIZAÇÃO, bem como seus patrocinadores e apoiadores, não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, que porventura o atleta possa precisar;
27. A organização do evento detém o direito de a qualquer momento incluir no evento atletas especialmente convidados;
28. Todos os atletas participantes no evento cedem automaticamente todos os direitos de utilização e uso de sua imagem e voz, ao sincronizarem o seu dispositivo pessoal

à plataforma **De Castilho Club®**, para a empresa De Castilho Sports, seus patrocinadores, apoiadores e organização do evento;

29. Ao participar deste evento, todo atleta participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos a eventos proprietários da plataforma **De Castilho Club®** sem acarretar nenhum ônus à empresa e aos organizadores do evento, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores e aos meios de comunicação em qualquer tempo/data;
30. Por este instrumento, os atletas participantes cedem todos os direitos de utilização de sua imagem, caso venha a ser utilizado algum recurso no qual ela venha a ser captada e/ou exposta, renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a ser auferida com materiais de divulgação, campanhas, informações, clipes, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e/ou fotos, mídias sociais, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este ou quaisquer outros eventos e serviços complementares (todos na modalidade virtual), em decorrência do uso de imagens, ou nas ações acima descritas realizadas pela empresa De Castilho Sports, seus patrocinadores, realizadores, parceiros comerciais e de mídia, empresas e entidades envolvidas no mesmo, tanto em meu nome bem como de seus sucessores.

#### **DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

31. Neste momento todos os corredores devem se preocupar com a sua integridade física, sua segurança e a de outros, através do distanciamento social durante a corrida. Mantenha-se atualizado sobre as últimas notícias e diretrizes da OMS e das suas autoridades locais e nacionais;

Conforme a Lei nº 8859 de 03 de junho de 2020;

O Governador do Estado do Rio de Janeiro:

Art. 1º Torna obrigatório, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, enquanto vigorar o Estado de Calamidade Pública em virtude da pandemia do novo Coronavírus, o uso de máscara de proteção respiratória, seja ela descartável ou reutilizável, em qualquer ambiente público, assim como em ambientes privados de acesso coletivo.

*Costa onde quiser!*

32. Os atletas participantes tomam ciência de que a primeira **Corrida Virtual dos Professores** ou quaisquer outros eventos e serviços complementares (todos na modalidade virtual) sugere e pede que o local escolhido seja longe de aglomerações e de riscos para a sua realização; caso o atleta realize sua atividade na rua, não deve se esquecer de usar a máscara de proteção;
33. Eventuais dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para o e-mail: [contato@decastilho.club](mailto:contato@decastilho.club) - para que sejam registradas e respondidas a contento;
34. A ORGANIZAÇÃO poderá a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente;
35. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela ORGANIZAÇÃO e/ou por seus PARCEIROS e REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recursos a estas decisões;
36. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e ao evento primeira **Corrida Virtual dos Professores** pertencem à plataforma **De Castilho Club®**;
37. Os atletas participantes assumem, por livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela sua participação no EVENTO primeira **Corrida Virtual dos Professores** (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando assim a DE CASTILHO SPORTS., seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE, por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venham a sofrer, advindos da participação neste evento;
38. Ao concordarem com este regulamento, todos os ATLETAS participantes, técnicos ou coordenadores de equipe estão plenamente de acordo com o termo de participação e responsabilidade do EVENTO primeira **Corrida Virtual dos Professores** ou quaisquer outros eventos e serviços complementares (todos na modalidade virtual), bem como com as suas responsabilidades acima descritas, em qualquer tempo e/ou local, nada tendo a reclamar, agora ou futuramente, em razão de suas normas e regras, estando toda eventual relação regida pelo princípio da mais cristalina boa-fé;
39. Independentemente de estarem presentes ou não no ato da inscrição online, podendo ainda, a mesma, ter sido efetivada por intermédio de terceiros, situação autorizada desde já, os atletas participantes declaram ciência, pleno conhecimento

e concordância com todo o teor deste termo de participação e responsabilidade relativo ao EVENTO primeira ***Corrida Virtual dos Professores***, assim como, do fornecimento real e verídico das informações para fins de resultado neste ou quaisquer outros eventos e serviços complementares (todos na modalidade virtual), bem como dos seus direitos e obrigações dentro do referido EVENTO primeira ***Corrida Virtual dos Professores*** ou quaisquer outros eventos e serviços complementares (todos na modalidade virtual), tendo tomado pleno conhecimento das normas e regras do mesmo, outorgando-as, expressamente, plena e total validade, uma vez que pautadas e regidas pelo princípio da boa-fé;

40. Não será obrigatório o uso do **BIB NUMBER** enviado pela plataforma ***De Castilho Club***<sup>®</sup>,

41. Idealize seu próprio percurso e corra em qualquer lugar, a qualquer hora, entre os dias 25 e 26 de julho! Esperamos pela sua sincronização.

**COMPARTILHE ESSA EXPERIÊNCIA:**

Compartilhe suas conquistas usando a #desafioappai em publicações nas suas redes sociais - Twitter, Instagram e Facebook!